



AUTO DE MULTA

Nº 127 / 20 25

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Angelina O de Campos Marcialio
Endereço: Rua Joaquim Chaves 744
Bairro: Jardim Mauá Cidade / UF: Mauá / SP
CEP: 09340-190 RG/CPF/CNPJ: 119.563.958-90

LOCAL DA INFRAÇÃO

☒ Mesmo da Identificação

Endereço: _____
Bairro: _____ Inscrição: 18.040.006

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2875/2025 Data da Notificação: 23/03/25 Data do Retorno: 26/06/25

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
<u>28</u>	<u>Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração.</u>	
	<u>10FMPm²</u>	
	<u>10FMPm² = 10 x 10 x 1,20 = 120FMP</u>	
	<u>Obs.: FMP(2025) = R\$ 5,9702</u>	<u>120</u>

☐ Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☐ **MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☒ **MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____
Nome Legível: _____
RG/CPF: _____
Vic A.R.
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 30/06/2025

R.F. 35612
Fernando
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)

